

Código do Documento: **RI/ULC 0408**
 Nome do Documento: **PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E MOTIVAÇÃO EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**
 Responsável pela Elaboração: **Coordenadora de Saúde, Higiene e Segurança Corporativa**
 Responsável pela Aprovação: **Gerente Executivo SSMAQ**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1.0	29/11/17	»» Emissão Inicial

DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO E MEIO FÍSICO PARA AS ÁREAS ABAIXO:

QUALIDADE ARATU
QUALIDADE ITAQUI
QUALIDADE SUAPE
QUALIDADE RIO DE JANEIRO
QUALIDADE SANTOS

ULC/ISO 0002

Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Página
Andreia Magali Pereira dos Santos	Fernando Coutinho	29/11/17	1.0	1/8

**PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E MOTIVAÇÃO EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE****1. OBJETIVO**

Reconhecer os colaboradores (funcionários próprios e contratados) que se destacam em relação ao cumprimento de normas, procedimentos e práticas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, como forma de reforçar comportamentos positivos, assim como reconhecer os Terminais e Empresas Contratadas pelos seus desempenhos em SSMA durante o ano.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os Terminais e todas as empresas Contratadas que prestam serviços dentro das instalações da Ultracargo.

3. CONCEITOS**3.1. AUDITORIA FOCADA EM ATITUDES – AFA**

Visa identificar os desvios de comportamento e atitudes de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente, através de um critério de pontuação, onde as oportunidades de melhoria possam ser tratadas com foco direcionado.

3.2. ÍNDICE DE DESEMPENHO EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE – IDSSMA**3.3. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE – SSMA****3.4. ACIDENTE COM PRIMEIROS SOCORROS – APS**

É aquele em que a lesão exigirá apenas atendimento de primeiros socorros, não havendo necessidade de acompanhamento médico posterior ao acidente.

3.5. ACIDENTE SEM AFASTAMENTO – ASA

É aquele em que a lesão não impede o acidentado de voltar ao trabalho logo após o ocorrido ou no dia seguinte ao do acidente. Todavia a gravidade foi superior a classificação de um APS e há necessidade de acompanhamento médico posterior ao dia do acidente.

3.6. ACIDENTE COM AFASTAMENTO – ACA

É aquele que a lesão impede o acidentado de voltar ao trabalho no dia imediato ao do acidente **ou** que resulte em óbito ou incapacidade permanente, conforme determinada na tabela de dias debitados da NBR 14280.

3.7. ACIDENTE DE PROCESSO – AP

É qualquer evento não planejado e indesejado, normalmente relacionado com a perda de contenção primária, decorrente de condições anormais ocorridas no processo operacional (armazenamento e transferência de produtos perigosos).

3.8. ACIDENTE AMBIENTAL – AA

Situação **que causou** impacto ambiental negativo significativo, com descarga de substâncias classificadas como perigosas e/ou possíveis de causar danos à saúde humana, ao ecossistema, prejudicar o uso da água superficial ou a subterrânea, do seu entorno ou da atmosfera externa às instalações da Ultracargo.

Data	Versão	Página
29/11/17	1.0	2/8



4. DOCUMENTOS

4.1. BÁSICOS E REFERENCIAIS

4.1.1	Registro e Tratamento de Incidentes e Acidentes	ULC/0401
4.1.2	Auditoria Focada em Atitudes-AFA	ULC/0404
4.1.3	IDSSMA – Índice de Desempenho em Saúde, Segurança e Meio ambiente para as Empresas Contratadas	ULC/0410
4.1.4	Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para Empresas Contratadas	ULC/0420

4.2. COMPLEMENTARES: REGISTROS

4.2.1	Planilha de Avaliação Mensal do IDSSMA das Empresas Contratadas	ULC/ISO 0401
4.2.2	Relatório de Investigação de Incidentes ou Acidentes	ULC/ISO 0402
4.2.3	Relatório de Auditoria Focada em Atitude - AFA	ULC/ISO 0412
4.2.4	Guia Auditoria do IDSSMA (Índice de Desempenho de Saúde, Segurança e Meio Ambiente)	ULC/ISO 0437

5. PROCEDIMENTOS

5.1. RESPONSABILIDADES

5.1.1. LÍDERES ULTRACARGO

- Assegurar a realização do reconhecimento dos seus liderados conforme item 5.2. deste procedimento.
- Divulgar os empregados reconhecidos e os motivos do Reconhecimento para os demais empregados.
- Patrocinar e Programa de Reconhecimento e Motivação em Saúde, Segurança e Meio Ambiente no seu Terminal.

5.1.2. GESTORES DE CONTRATO

- Assegurar a implantação deste procedimento nas empresas que estão sob sua gestão.

5.1.3. LÍDERES DAS EMPRESAS CONTRATADAS

- Realizar o reconhecimento e motivação dos seus liderados conforme item 5.2 deste procedimento.
- Divulgar os seus colaboradores reconhecidos e os motivos do Reconhecimento para os demais funcionários.
- Programar e Realizar campanhas de SSMA durante o ano.

5.1.4. ÁREA DE SMA LOCAL

- Promover e apoiar as Lideranças e Gestores de Contrato na aplicação dos reconhecimentos conforme item 5.2 deste Procedimento.

Data	Versão	Página
29/11/17	1.0	3/8

5.1.5. ÁREA DE SSMAQ

- a) Apoiar os Terminais na promoção do evento anual de reconhecimento dos Terminais e das Empresas Contratadas.
- b) Consolidar e divulgar os Terminais e Empresas Contratadas reconhecidas por seu desempenho de SSMA durante o ano anterior a premiação.

5.2. REQUISITOS DE RECONHECIMENTO E MOTIVAÇÃO

5.2.1. RECONHECIMENTO INDIVIDUAL:

5.2.1.1 Reconhecimento pelo Comportamento Seguro identificado nas AFAs

a) **Objetivo**

Reconhecer os Colaboradores (funcionários e contratados), por seu comportamento seguro identificado nas AFAs.

b) **Abrangência**

Aplica-se a todos os funcionários próprios e contratados que prestam serviços dentro das instalações da Ultracargo.

c) **Periodicidade do Reconhecimento**

Semestral.

d) **Procedimentos do Reconhecimento**

- Mensalmente será divulgada pela área de SMA do terminal a relação dos empregados que foram observados nas AFAs e conseguiram obter 100% de conformidade. Além da divulgação, estes funcionários também serão reconhecidos nos Fóruns mensais de segurança;
- No final de cada semestre será feito um Reconhecimento com premiação do funcionário (próprio e contratado) que recebeu 100% de conformidade em todas as AFAs recebidas. Caso mais de um colaborador tenha conseguido igual número de AFAs 100% conformes, todos com maior pontuação serão premiados;
- O funcionário fica inelegível à premiação semestral, se no período avaliado o mesmo tiver se acidentado (acidente com ou sem afastamento – ACA ou ASA), e também se tiver participado/contribuído/cometido acidente ambiental ou de processo, ou se identificado que o mesmo cometeu qualquer desvio, em outras auditorias realizadas, como Auditoria de PTS, IPS, etc.

e) **Premiação**

- O Prêmio Semestral será entregue aos colaboradores durante data prevista e informada pela área de SMA do Terminal;
- Serão publicadas fotos dos destaques identificados nas AFAs nos meios de comunicação interno do Terminal.

Data	Versão	Página
29/11/17	1.0	4/8

**PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E MOTIVAÇÃO EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**

- A premiação a ser dada para o funcionário deve ser definido pelo Terminal.

5.2.2. RECONHECIMENTO DE GRUPO:**5.2.2.1 Reconhecimento Trimestral da Equipe Operacional****a) Objetivo**

Avaliar e premiar a equipe operacional que possuir o melhor desempenho trimestral em SSMA.

b) Abrangência

Aplica-se a todas as equipes de funcionários próprios operacionais dos Terminais da Ultracargo.

c) Periodicidade do Reconhecimento

Trimestral.

d) Procedimentos do Reconhecimento

- Serão avaliadas as equipes operacionais dos terminais conforme critérios pré estabelecidos;
- A cada item do critério pontuado conforme item 5.2.2.1 letra “e” deste procedimento, a equipe perde pontos no seu score trimestral. A equipe operacional que perder menos pontos será a escolhida para receber a premiação.

e) Critérios

- AP (acidente de processo) ou AA (acidente ambiental) de baixo potencial, causa raiz fatores pessoais “motivação inadequada” - a equipe perde 5 pontos por ocorrência.
- APS (acidente pessoal com primeiros socorros) - a equipe perde 5 pontos por ocorrência
- AFA (auditoria focada em atitude) abaixo de 100% - a equipe perde 1 ponto por ocorrência.
- Organização da área/housekeeping (Critério de Desempate)

NOTA 1

AP ou AA de alto ou sério potencial, ACA (acidente com afastamento) e ASA (acidentes sem afastamento, tratamento médico ou atividade restrita) desclassificam imediatamente a equipe envolvida no evento para o período avaliado.

f) Premiação

A equipe irá comemorar a premiação com um almoço externo ao Terminal.

5.2.2.2 Reconhecimento Anual dos Terminais pelo Padrão de Saúde, Segurança, e Meio Ambiente

Data	Versão	Página
29/11/17	1.0	5/8



RI/ULC 0408

PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E MOTIVAÇÃO EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

a) **Objetivo**

Reconhecer os Terminais por seu bom padrão de desempenho nos aspectos de SSMA.

b) **Abrangência**

Todos os Terminais da Ultracargo, excluindo-se os Terminais de gestão compartilhada com outra empresa.

c) **Periodicidade do Reconhecimento**

As avaliações serão feitas no mês de Janeiro de cada ano e a premiação ocorrerá no primeiro trimestre do ano subsequente ao desempenho alcançado.

d) **Procedimentos do Reconhecimento**

Serão avaliados os terminais conforme critérios estabelecidos na **tabela A** do sub item 5.2.2.2 letra “e” deste procedimento.

e) **Crítérios**

O Terminal que ocorrer uma **evento de fatalidade** ou uma **perda capacitante** ou um **acidente de processo ou ambiental de sério potencial**, não participará da avaliação para o Reconhecimento daquele ano.

Tabela A

CRITÉRIOS PARA O RECONHECIMENTO ANUAL DOS TERMINAIS				
REQUISITOS AVALIADOS	CATEGORIAS			
	DIAMANTE	OURO	PRATA	BRONZE
1. Resultado anual da Taxa de Frequência de Acidentes ASA+ACA+APS (próprios + contratados)	0,00	< ou = ao menor resultado da Ultracargo obtido dos últimos 5 anos	< ou = a 10% maior do menor resultado da Ultracargo obtido dos últimos 5 anos	< ou = a 20% maior do menor resultado da Ultracargo obtido dos últimos 5 anos
2. Resultado anual da Taxa de Frequência de Incidentes de Processo (Alto Potencial + Baixo Potencial)	0,00	< ou = ao menor resultado da Ultracargo obtido dos últimos 5 anos	< ou = a 10% maior do menor resultado da Ultracargo obtido dos últimos 5 anos	< ou = a 20% maior do menor resultado da Ultracargo obtido dos últimos 5 anos
3. Resultado anual do Número de Incidentes Ambientais de Alto Potencial	0	0	1	2
4. Resultado anual do Número de Incidentes Ambientais de Baixo Potencial	0	1	2	3
5. Desempenho anual do IAS (AFA)	> ou = 98%	> ou = 95%	> ou = 90%	> ou = 85%
6. Desempenho anual do IPS	> ou = 98%	> ou = 95%	> ou = 90%	> ou = 85%
7. Resultado anual do IDSSMA (índice de Desempenho em SSMA)	> ou = 95%	> ou = 93%	> ou = 90%	> ou = 85%
8. Resultado da Auditoria anual do Sistema de Gestão de SSMAQ	> ou = 92%	> ou = 90%	> ou = 85%	> ou = 80%

***os itens 7 e 8 só serão aplicados a partir de 2019.**

NOTA 2	Para o atingimento da categoria (bronze, prata, ouro e diamante), todos os itens da Tabela A deverão ser cumprido concomitantemente, exceto os itens 7 e 8 que só serão aplicados a partir de 2019. <i>Exemplo: O Terminal atingiu a pontuação máxima</i>
--------	--

Data	Versão	Página
29/11/17	1.0	6/8

**PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E MOTIVAÇÃO EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**

(100%) nos itens 1 a 4 da tabela A, porém atingiu 86% no item 5, o Terminal será classificado na categoria Bronze.

f) Premiação

- Os Terminais que forem reconhecidos receberão um Troféu ofertado pelo Superintendente conforme categoria alcançada (bronze, prata, ouro ou diamante) em evento anual realizado no primeiro trimestre do ano, com a participação de lideranças e eventuais convidados de outros Terminais.
- Os Terminais reconhecidos deverão promover uma almoço especial para seus funcionários e contratados como celebração da conquista alcançada, além de explicitar a todos os motivos e a importância do reconhecimento.

5.2.2.3 Reconhecimento Anual das Empresas Contratadas pelo Desempenho em SSMA**a) Objetivo**

Reconhecer as Empresas Contratadas e seus respectivos Gestores de Contrato pelo bom desempenho anual em SSMA.

b) Abrangência

Todos as Empresas Contratadas fixas que prestam serviços dentro das instalações da Ultracargo.

c) Periodicidade do Reconhecimento

As avaliações serão feitas no mês de Janeiro de cada ano e a premiação ocorrerá no primeiro trimestre do ano subsequente ao desempenho alcançado.

d) Procedimentos do Reconhecimento

As empresas contratadas serão avaliadas pelo Comitê de Avaliação e reconhecidas conforme critérios da **Tabela B** do sub item 5.2.2.3 letra "e" deste procedimento.

Serão reconhecidos também os gestores da empresa contratadas que foram reconhecidas nas Categorias Ouro e Diamante.

e) Critérios

A Empresa Contratada que se envolver em um evento de fatalidade ou que tenha provocado durante suas atividades um Acidentes de Processo ou Acidente Ambiental ou que não estiver em dia com as questões contratuais e trabalhistas, não participará da avaliação naquele ano.

Data	Versão	Página
29/11/17	1.0	7/8

Tabela B

CRITÉRIOS PARA O RECONHECIMENTO DAS EMPRESAS CONTRATADAS								
REQUISITOS AVALIADOS	CATEGORIAS							
	DIAMANTE		OURO		PRATA		BRONZE	
	* Risco Alto	* Risco Baixo e Médio	* Risco Alto	* Risco Baixo e Médio	* Risco Alto	* Risco Baixo e Médio	* Risco Alto	* Risco Baixo e Médio
1. Número de Acidentes ACA	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Número de Acidentes ASA	0	0	0	0	1	0	2	1
3. Número de Acidentes APS	0	0	1	0	2	1	3	2
4. Resultado anual do IDSSMA (para as empresas que se aplicam o IDSSMA)	> ou = 92%	> ou = 93%	> ou = 91%	> ou = 92%	> ou = 90%	> ou = 91%	> ou = 89%	> ou = 90%
5. Resultado da Auditoria do IDSSMA (para as empresas que se aplicam o IDSSMA)	> ou = 93%	> ou = 94%	> ou = 92%	> ou = 93%	> ou = 91%	> ou = 92%	> ou = 90%	> ou = 91%
6. Resultado da Auditoria de Requisitos Legais	> ou = 95%	> ou = 96%	> ou = 93%	> ou = 94%	> ou = 92%	> ou = 93%	> ou = 90%	> ou = 91%

*o critério de classificação de risco das empresas contratadas está definido no anexo II do procedimento de Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para Empresas Contratadas (ULC 0420).

Nota 3: para o atingimento da categoria (bronze, prata, ouro e diamante), todos os itens da **Tabela B** deverão ser cumpridos concomitantemente. *Exemplo: A empresa atingiu a pontuação máxima nos itens 1 a 5 da tabela B, porém atingiu 92% no item 6, a Empresa será classificada na categoria Bronze.*

f) Premiação

- A Empresa Contratada que for reconhecida receberá um Troféu onde constará o desempenho alcançado, com o motivo do referido reconhecimento durante evento específico de Reconhecimento dos Terminais;
- O Gestor de Contrato receberá um certificado de reconhecimento pela sua Gestão nos aspectos de SSMA das empresas que foram reconhecidas como Ouro e Diamante;
- As empresas reconhecidas deverão promover uma evento especial para seus funcionários, visando explicitar os motivos do reconhecimento, além da celebração da conquista.

FIM DO PROCEDIMENTO

Data	Versão	Página
29/11/17	1.0	8/8